

**SENADO FEDERAL****TA2024/0012**

**TERMO DE ADESÃO À REDE DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA EQUIDADE,  
INCLUSÃO E DIVERSIDADE, COM FOCO EM GÊNERO E RAÇA  
(REDE EQUIDADE)**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA**, com sede em Rua Melanie Granier, nº 51, bairro Centro, Bagé - RS, CEP: 96.400-590, inscrito no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, neste ato representado pelo Reitor da UNIPAMPA, Senhor EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, resolve firmar o presente TERMO DE ADESÃO À REDE EQUIDADE, de cooperação no âmbito da Equidade, Inclusão e Diversidade, com foco em Gênero e Raça, instituída mediante ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2021/0235 celebrado entre o Senado Federal, o Tribunal de Contas da União, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o Conselho Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, o Ministério de Minas e Energia, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, o Ministério Público do Trabalho, a Câmara dos Deputados, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Tribunal Superior Eleitoral, em 11 de março de 2022 e publicado no Diário Oficial da União na mesma data, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO tem por objeto a adesão da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA à Rede Equidade, instituída pelo Acordo de Cooperação Técnica em epígrafe, com o objeto de promoção de ações conjuntas no âmbito da Equidade, Inclusão e Diversidade, com foco em Gênero e Raça.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**

O presente TERMO DE ADESÃO é celebrado a título gratuito, não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes e colaboradores. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente acordadas pelos celebrantes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E DEVERES**

A assinatura do presente TERMO DE ADESÃO implica a assunção de todos os direitos e obrigações previstos no Acordo de Cooperação Técnica, incluídas as eventuais alterações, que instituiu a Rede de Cooperação no âmbito da equidade, inclusão e diversidade, com foco em gênero e raça (Rede Equidade).





## SENADO FEDERAL

### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução e fiscalização do presente ACORDO serão realizadas mediante indicação de representantes das áreas responsáveis pelas ações objeto do Acordo de Cooperação Técnica, incluídas as eventuais alterações, que instituiu a Rede Equidade.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica da Rede Equidade é de 60 meses, a contar da publicação do Acordo, ocorrida no Diário Oficial da União, no dia 11 de março de 2022, podendo ser prorrogado por termo aditivo, a critério das partes, firmado entre os PARTICIPES originais do ACORDO.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O SENADO providenciará a publicação de extrato do presente TERMO DE ADESÃO no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

Nestes termos, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA e o SENADO FEDERAL assinam o presente TERMO DE ADESÃO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.


**ILANA TROMBKA**  
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

EDWARD  
FREDERICO CASTRO  
PESSANO:825018230  
87

Digitally signed by EDWARD  
FREDERICO CASTRO  
PESSANO:82501823087  
DN: cn=EDWARD FREDERICO CASTRO  
PESSANO:82501823087, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=RFB e-CPF A3,  
email=edwardpessano@unipampa.edu.br  
Date: 2024.09.08 13:59:33 -03'00'

**EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA



 O documento foi assinado por:

<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>09/09/2024 14:12:03</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>09/09/2024 14:12:32</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>09/09/2024 17:27:58</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.